Dossiê da emenda Pix 202443170003

Plano de ação 09032024-074342 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Cabo Gilberto Silva
Beneficiário	ESTADO DA PARAIBA (PB)
Município / IBGE	- / 2500000
População (IBGE)	4182828
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Estruturar o serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a partir da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os equipamentos públicos que ofertam os serviços de acolhimento institucional em Casa Lar e Família Acolhedora no Estado da Paraíba. Metas Meta 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o acolhimento de Crianças e Adolescentes no serviço de acolhimento em Família Acolhedora nos sete municípios polos na Paraíba. Valor: R$ 222.928,92 Memória de Cálculo: R$ 37.154,82 x 7 = R$ 222.928,92 Meta 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o acolhimento de Crianças e Adolescentes no serviço de acolhimento nas três unidades que atuam na modalidade Casa-Lar de gestão da SEDH. R$ 248.850,87 Memória de Cálculo: R$ 82.950,29x 3 = R$ 248.850,87 Meta 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes (6 notebooks e 01 projetor multimídia) para uso da equipe técnica de apoio da gestão da SEDH. R$ 28.220,21 Total do Projeto: R$ 222.928,92 + R$ 248.605,14 + R$ 28.220,21 = R$ 500.000,00

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443170003 de Cabo Gilberto Silva
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB004075

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-09-13 - R$ 179.800,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de equipamentos de informática - notebooks para assegurar as atividades administrativas das e Gestora e das Unidades Regionais do Projeto. - Adesão ARP externa nº 003/2023, Pregão Eletrônico nº 076/2023, Processo Administrativo nº 20.14.0001.0005705/2023-30.

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso (UASG: 926625).

Fornecedor: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (12477490000281)

Análise: Indício de sobreposição temática apenas parcial: o documento trata de aquisição de notebooks, item também presente na Meta 3 da emenda (6 notebooks e 01 projetor multimídia, R$ 28.220,21). Não há correspondência de valor (documento R$ 179.800,00 contra R$ 28.220,21 da Meta 3 e R$ 500.000,00 total da emenda), o órgão gerenciador é o Ministério Público de Mato Grosso, diferente da SEDH/Paraíba, e o documento não menciona a emenda, a Proteção Social Especial de Alta Complexidade nem o Estado da Paraíba. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08761124000100/2024/576

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74342/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74342/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74342/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443170003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.